

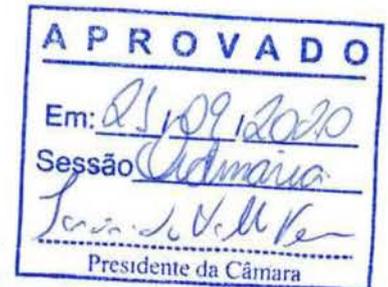


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 034 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.



**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

**I – Que o Executivo Municipal informe quais são os pontos estratégicos em que estão instaladas as caçambas comunitárias em nosso município.**

## JUSTIFICATIVA

Este Vereador imbuído no seu dever de fiscalização requer que sejam prestadas as informações, pois no município existe a Lei nº 2690/2019, de 13 de Março de 2019 de autoria deste Vereador que Institui no município de Tabapuã - SP o projeto "Caçamba Comunitária", visando auxiliar os munícipes no descarte de pequenas quantidades de resíduos sólidos de forma gratuita.

Nesses Termos,  
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP  
PROTOCOLO N.º 00  
RECEBEMOS este documento  
Em 18.09.2020 Horas: 14:40

  
Victor Hugo Lopes  
RG: 53.539.321

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Setembro de 2020.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador